

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO(A) GESTOR(A) DA PARCERIA**

*Art. 61 inciso IV Art. 67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014*

<b>Parecer Nº</b> 06/2023	<b>Origem do Recurso</b> Municipal-PRÓPRIOS	<b>Data Recebimento da Prestação de Contas</b> 07/01/2023
<b>Parceria</b> Termo de Fomento Nº 03/2.022	<b>Período a que se refere a prestação de contas</b> 18/01/2022 à 31/05/2022	<b>Período Vigência</b> 18/01/2022 à 31/05/2022
<b>Nome da Organização:</b> Lar São Vicente de Paulo de Capitólio		
<b>Objeto da Parceria</b> Prestação de serviços de assistência médica, nutricional, psicológica, lazer, cultura e assim dando maior conforto e dignidade aos residentes e também auxiliar famílias carentes com cestas alimentares, medicamentos e moradia, oportunizando para que não haja mendigos, pedintes e familiares com idosos em situação de vulnerabilidade, abandono e maus tratos.		
<b>Valor total da parceria (R\$)</b> R\$ 100.000,00	<b>Valor da parcela (R\$)</b> R\$ 100.000,00	<b>Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$)</b> R\$ 45.829,11
<b>Valor da aplicação financeira (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Contrapartida (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Devoluções efetuadas (R\$)</b> R\$ 0,00
<b>No que tange artigo 67 da LF 13019/14.</b> <b>I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;</b> Promover mais segurança, higiene e conforto aos idosos residentes na entidade, através: 1 - Alimentação de qualidade; 2 - Prevenção e tratamento das devidas enfermidades dos idosos; Aquisição de gêneros alimentícios de acordo com a dieta de cada idoso; Aquisição de medicamentos contínuos e temporários conforme prescrição médica e orientação para tratamento de patologias, enfermidades e prevenção de possíveis doenças e agravamentos de saúde dos idosos residentes.		
<b>II - Os impactos econômicos ou sociais;</b> As organizações da sociedade civil que compõem o terceiro setor visam atender questões não contempladas ou não atendidas integralmente pelos outros setores, como as questões sociais que giram em torno da educação, saúde, alimentação, bem estar social, buscando minimizar desigualdades sociais e contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.		
<b>III - O grau de satisfação do público-alvo;</b> Não foi realizada pesquisa de satisfação.		
<b>IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado</b> Assim como a maior parte das ações deste cunho, o termo em questão, celebrado para execução de projetos contínuos, que por não produzirem renda, em sua grande maioria, assim como neste projeto. Faz-se necessário o aporte e apoio do Município em benefício da sociedade para a continuação destes projetos que atendem a tantos cidadãos em nosso Município.		
<b>Foram realizadas auditorias?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas:  
 De acordo com o previsto no plano de trabalho - APROVADO  
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho - APROVADO COM RESSALVA  
 Em desacordo com o previsto no plano de trabalho - REPROVADO

**Conclusão Final**

Objetivos alcançados, prestação de serviços de assistência médica, nutricional, psicológica, lazer, cultura e assim proporcionando o maior conforto, dignidade aos idosos residentes.

Através deste termo de fomento, foi possível a manutenção de todas as atividades desenvolvidas dentro da entidade, para o bem estar, conforto e dignidade de nossos idosos, focando principalmente na qualidade dos produtos adquiridos, elevando a autoestima dos idosos, com seus tratamentos de saúde sendo atendido todas as prescrições médicas, e conseqüentemente chegando a diminuição no orçamento para o custeio de todas as atividades e serviços prestados.

<b>Data</b>	<b>Nome do(a) Gestor(a) da Parceria</b>	<b>Assinatura do(a) Gestor(a) da Parceria</b>
-------------	---	---

22/09/2023

Márcia de Fátima Gomes Leonel

